



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=056=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 23/10/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA OS PROJETOS DE LEI nº 18/2017**, que “Autoriza o Município de Buritizal contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº19/2017** que, “Autoriza o Município de Buritizal celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, visando a implantação do programa de controle da população de cães e gatos nesta urbe e dá outras providências”. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho informou que os projetos são muito bons, posto que a concessão de um novo veículo auxiliará no transporte de estudantes, assim como, o aumento da população de cães e gatos deve ser controlado. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate ressaltou que a chegada de um novo ônibus auxiliará na manutenção da frota. O Vereador Rafael concordou com o Vereador Leandro, ressaltando na necessidade de manutenção da frota. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que, quando os projetos de lei são realmente urgentes, “seu conteúdo fala por si só”. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA OS PROJETOS DE LEI nº 18/2017 e nº19/2017, ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes.** O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, foram lidos os pareceres; sendo todos favoráveis, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nº 18/2017**, que “Autoriza o Município de Buritizal contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e o **Projeto de Lei nº19/2017** que, “Autoriza o Município de Buritizal celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, visando a implantação do programa de controle da população de cães e gatos nesta urbe e dá outras providências”, sendo **ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. Em razão de trata-se de reunião extraordinária a **PALAVRA LIVRE** não foi concedida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 23 de outubro de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária